

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: _____, inscrito CPF sob nº _____ e
RG: _____ SSP _____, a Rua _____, nº _____, bairro _____,
Florianópolis/SC, diretor do curta-metragem “_____”.

CONTRATADO: _____, inscrito CPF sob nº _____,
sito à Rua _____,
Florianópolis/SC, _____ do curta-metragem “_____”.

CONTRATANTE e CONTRATADO, acima nomeados e qualificados, tem entre si justo e acordado o seguinte:

O **CONTRATANTE**, como principal responsável, está iniciando a realização de obra audiovisual cinematográfica de CURTA-METRAGEM EM VÍDEO, previamente intitulado _____, sob direção de _____, doravante denominada simplesmente OBRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS OBRIGAÇÕES

Tendo em vista o roteiro e a concepção artística do mencionado filme, o **CONTRATANTE** contrata o **CONTRATADO** para prestar-lhe os serviços de técnico cinematográfico na função de _____.

1.1 A fim de garantir a boa execução do trabalho, o **CONTRATADO** compromete-se, por este ato, a observar e cumprir o cronograma de atividades da referida obra.

1.2 O **CONTRATADO** assume as responsabilidades inerentes a sua função no filme e se dispõe a realizá-la de acordo com o que for requerido pela direção e produção da obra.

1.3 O **CONTRATADO** cede, por prazo indeterminado e de forma irrevogável e irrenunciável para o **CONTRATANTE**, todos os direitos patrimoniais e conexos relativos ao seu trabalho na citada obra, que possam ser auferidos por qualquer utilização do filme, no Brasil e no exterior, para fins comerciais ou não, incluindo a reprodução, gravação, promoção e divulgação da obra, nos meios audiovisuais competentes existentes e a serem criados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Os serviços aqui contratados deverão ser realizados no período de _____, em datas previamente acertadas entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1 O CONTRATADO não receberá pelo trabalho qualquer ônus ou remuneração.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRÉDITOS

4.1 De acordo com o estabelecido na legislação vigente, o CONTRATADO terá o direito de que figure seu nome nos créditos da OBRA na função referida neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

5.1 Em caso de extinção do presente contrato, em qualquer uma das formas, os trabalhos realizados pelo CONTRATADO e os direitos autorais cedidos na vigência do mesmo, serão utilizados pela CONTRATANTE, ressalvados os direitos de cunho moral relativos ao presente.

CLÁUSULA SEXTA – CONVENÇÃO DAS PARTES

6.1 Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até a finalização da OBRA.

6.2 As partes concordam que este instrumento contem a totalidade dos entendimentos entre as partes, perdendo sua validade todos e quaisquer outros entendimentos previamente acordados entre as partes, sejam estes orais, escritos ou de que natureza forem.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Florianópolis, _____

CONTRATANTE

CONTRATADO